



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

L E I Nº 1.785, de 11 de dezembro de 1.989.

"Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º -Fica o Executivo autorizado a abrir Créditos até o limite de NCZ\$.1.450.000,00 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil cruzados novos), destinados a Suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito		
02.01	- Gabinete do Prefeito		
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 20.000,00	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	NCZ\$. 20.000,00	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	NCZ\$. 20.000,00	
02.02	- Junta do Serviço Militar		
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 1.000,00	
02.03	- Guarda Municipal		
06.30.174.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.2.5.3.00	- Salário família	NCZ\$. 100,00	
04	- Encargos Gerais do Município		
04.01	- Recursos sob Superv. do Deptº Contab e Orçamento		
15.82.495.2.019	- Inativos		
3.2.5.1.00	- Inativos	NCZ\$. 5.000,00	
15.84.494.2.016	- Recolhimento ao Pasep		
3.2.8.0.00	- Pasep	NCZ\$. 35.000,00	

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.785/89 - FIs. 0Z.

05	- Deptº Educação, Cultura, Esporte e Turismo		
05.02	- Setor de Educação e Cultura		
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino de 1º Grau		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 30.000,00	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	NCZ\$. 100.000,00	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	NCZ\$. 50.000,00	
08.42.427.1.001	- Ampl. Equip/os e Material Permanente		
4.1.2.0.00	- Equipa/os e Mat. Permanente	NCZ\$. 120.000,00	
06	- Deptº Saúde e Assistência Social		
06.01	- Deptº Saúde e Assistência Social		
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	NCZ\$. 280.000,00	
3.2.5.3.00	- Salário família	NCZ\$. 200,00	
13.75.428.1.001	- Ampl. Equipa/os e Material Permanente		
4.1.2.0.00	- Equipa/os e Mat. Permanente	NCZ\$. 100.000,00	
07	- Deptº de Administração		
07.01	- Gabinete do Diretor e Dependências		
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 8.000,00	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	NCZ\$. 10.000,00	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	NCZ\$. 30.000,00	
3.2.5.3.00	- Salário família	NCZ\$. 200,00	
08	- Deptº de Contabilidade e Orçamento		
08.01	- Gabinete do Diretor e Dependências		
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 40.000,00	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	NCZ\$. 20.000,00	
09	- Deptº da Receita		
09.01	- Gabinete do Diretor e Dependências		
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	NCZ\$. 20.000,00	

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

L E I Nº 1.785/89 - Fls. 03.

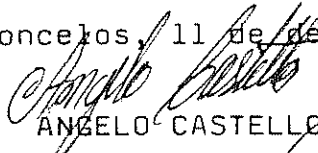
10	- Deptº de Obras		
10.01	- Gabinete do Diretor e Dependências		
10.58.575.1.008	- Obras Viárias		
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	NCZ\$. 450.000,00	
11	- Deptº de Serviços Municipais		
11.01	- Gabinete do Diretor e Dependências		
10.58.575.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 4.000,00	
3.2.5.3.00	- Salário família	NCZ\$. 500,00	
10.60.326.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	NCZ\$. 4.000,00	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$. 2.000,00	
11.02	- Setor de Estradas Municipais - Caragem e Oficina		
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	NCZ\$. 60.000,00	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	NCZ\$. 20.000,00	
T O T A L.....		NCZ\$. 1.450.000,00	

Artigo 2º - O Ato de abertura indicará os recursos na forma do artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º - Fica acrescido em 20% (vinte por cento), da despesa autorizada na Lei nº 1.689, de 24 de novembro de 1.988, o limite estabelecido no artigo 4º, dessa mesma norma.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de dezembro de 1.989.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

L E I Nº 1.785/89 - Fls. 04.

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rca